



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO DO SUL

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

NOTA DE EMPENHO

C.N.P.J 80.874.100/0001-86

Nº DO EMPENHO/TIPO

004087/2025 Ordinário

DATA EMISSÃO

26.09.25

ORGÃO 07 DEPARTAMENTO DE SAÚDE  
UNIDADE 01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 10.301.0007  
DOTAÇÃO 10.301.0007.2015 ATIVIDADES OPERACIONAIS DO FUNDO MUNI  
3.3.90.14.14.01.00 SERVIDORES EFETIVOS Nº CONTA 02025102043  
CREDOR MARILIN JUDITE DEBASTIANI 825.954.619-15 00886  
ENDEREÇO CIDADE BOM SUCESSO DO SUL PR

|               |        |          |          |        |            |
|---------------|--------|----------|----------|--------|------------|
| LICITAÇÃO     | NÚMERO | CONVÊNIO | CONTRATO | EMIÇÃO | VENCIMENTO |
| Não se Aplica |        |          |          |        |            |

|              |                |                  |             |
|--------------|----------------|------------------|-------------|
| VALOR ORÇADO | SALDO ANTERIOR | VALOR DO EMPENHO | SALDO ATUAL |
| 0,00         | 12.425,00      | 900,00           | 11.525,00   |

| QUANT.               | ESPECIFICAÇÃO                                                                                                                                                                                                                  | VALOR TOTAL |
|----------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|
| 1,00                 | Refere-se a despesa com 3 diárias de viagem para Cascavel-PR, a serviço do Departamento Municipal de Saúde, sem veículo oficial, para participar da Capacitação Divisão de Vigilância Ambiental da SESA. (Resolução 1466/2024) | 900,00      |
| TOTAL DAS RETENÇÕES: |                                                                                                                                                                                                                                |             |

|                                             |               |
|---------------------------------------------|---------------|
| FONTE DE RECURSO                            | TOTAL LÍQUIDO |
| 5358 Bloco Recurso Estadual - Custeio - Saú | 900,00        |

NOME DO PROJETO/ATIVIDADE

|                               |                         |                       |
|-------------------------------|-------------------------|-----------------------|
| EMITIDO                       | VISTO                   | AUTORIZO A DESPESA    |
| ANDRIELE CRISTINA SCHLICKMANN | MATEUS DALLAGNOL        | MARCO DIOGO FAVERSANI |
| CONTADORA                     | DIRETOR DEPTO. FINANÇAS | PREFEITO MUNICIPAL    |

ORDEN DE PAGAMENTO

PAGUE-SE AO FAVORECIDO O VALOR ACIMA ESPECIFICADO, PROVENIENTE DESTA NOTA DE EMPENHO.

29 DE 09 DE 25  
TESOURARIA

RECIBO R\$

DECLARO (AMOS) PARA OS DEVIDOS FINS, QUE RECEBI (EMOS) A IMPORTÂNCIA DESTE EMPENHO, CORRESPONDENTE AO ACIMA DESCRITO E PELA QUAL DOU (AMOS) PLENA E IRREVOGÁVEL QUITAÇÃO.

DE DE  
CREDOR

BANCO  
Nº CHEQUE  
Nº DA CONTA

ANOTAÇÕES

# RECIBO

VALOR BRUTO \_\_\_\_ 900,00 \_\_\_\_  
VALOR LÍQUIDO \_\_\_\_ 900,00 \_\_\_\_

Recebi da Prefeitura Municipal de Bom Sucesso do Sul, Estado do Paraná, sita a Rua Cândido Merlo, 290, CNPJ 80.874.100/0001-86, o valor de R\$= 900,00(novecentos reais).

REFERENTE: a 3 diárias de viagem para Cascavel-PR, a serviço do Departamento Municipal de Saúde, sem veículo oficial, para participar da Capacitação Divisão de Vigilância Ambiental da SESA.

Bom Sucesso do Sul, 29 de setembro de 2025.

---

MARILIN JUDITE DANGUI  
CPF/MF 825.954.619-15



# Município de Bom Sucesso do Sul

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 80.874.100/0001-86

## MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO DO SUL – ESTADO DO PARANÁ PORTARIA Nº 478, DE 26 DE SETEMBRO DE 2025.

**Conceder diária de viagem a servidores municipais.**

O Prefeito do Município de Bom Sucesso do Sul, Estado do Paraná, no uso das suas atribuições e com fundamento na Lei nº 1.501 de 16 de abril de 2020:

### RESOLVE

**Art. 1º** Conceder às servidoras abaixo relacionadas, **03 (três) diárias de viagem para cada, os dias 29, 30 e 1º de setembro de 2025, até a cidade de Curitiba - PR**, a serviço do Departamento Municipal de Saúde, para participar da Capacitação Divisão de Vigilância Ambiental da SESA.

- **Marilin Judite Danguí**, Agente Comunitária de Saúde, matrícula nº 640-8/1;
- **Estefani Fabris de Oliveira Prigol**, Agente Comunitária de Saúde, matrícula 763-3/1.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de Bom Sucesso do Sul, Estado do Paraná, em 26 de setembro de 2025.

  
**MAICO DIOGO FAVERSANI**  
**PREFEITO**



# Município de Bom Sucesso do Sul

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 80.874.100/0001-86

## MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO DO SUL – ESTADO DO PARANÁ ERRATA

Na publicação do dia 29 de setembro de 2025, edição 3373, página 44, do Diário Oficial dos Municípios do Paraná, na Portaria nº 478, de 26 de setembro de 2025. onde se lê:

**"Art. 1º Conceder às servidoras abaixo relacionadas, 03 (três) diárias de viagem para cada, os dias 29, 30 e 1º de setembro de 2025, até a cidade de Curitiba - PR, a serviço do Departamento Municipal de Saúde, para participar da Capacitação Divisão de Vigilância Ambiental da SESA."**  
leia-se:

**"Art. 1º Conceder às servidoras abaixo relacionadas, 03 (três) diárias de viagem para cada, os dias 29, 30 e 1º de setembro de 2025, até a cidade de Cascavel - PR, a serviço do Departamento Municipal de Saúde, para participar da Capacitação Divisão de Vigilância Ambiental da SESA."**  
Bom Sucesso do Sul, 29 de setembro de 2025.

  
**ANDREIA ZANELLA**  
**CHEFE DE GABINETE**



**MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO DO SUL – PR**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

**CNPJ 08.842.588/0001-32**

Bom Sucesso do Sul, 25 de setembro de 2025

**SOLICITAÇÃO DE VIAGEM**

**DADOS DO SOLICITANTE**

Nome: Marilin Judite Danguiz Matrícula: 6408-1  
Órgão de Lotação: Departamento de Saúde Cargo: Agente de  
Combate as Endemias  
Banco: Sicred Agência: 0740 Conta: 216100

**PACIENTES E ACOMPANHANTES:**

**DADOS DA VIAGEM**

Data da Viagem: saída dia 29/09 às 14h00 e retorno no dia 02/10 às 21h30.  
Destino: Cascavel – PR;  
Valor de diárias: 3 diárias (R\$ 900,00);  
Transporte utilizado: Carona.  
Finalidade da viagem: Transporte de paciente(s) e acompanhante(s);  
Órgãos/locais a serem visitados ou eventos: Capacitação Divisão de Vigilância Ambiental da SESA.

Dotação Orçamentária

Liberação Orçamentária

Declaro estar ciente das normas previstas na Lei Municipal nº 1.501, de 16 de abril de 2020, que aprova o regimento das diárias. Declaro também e para todos os fins que são verídicas as informações prestadas, sem rasuras, nesta solicitação de diária e me responsabilizo por eventuais equívocos e omissões, sendo que autorizo o desconto em folha de pagamento de eventuais créditos não gastos e não ressarcidos ao erário.

Informações Complementares:

Bom Sucesso do Sul, 26/09/2025

Assinatura do solicitante:

( ) Autorizado ( ) Não autorizado

Prefeito Municipal, Maico Diogo Faversoni

Secretaria Mun. Bom Sucesso do Sul

Lidiane de Mello Faversoni  
Diretora Depto. de Saúde  
Assinatura: 203-216

Lidiane de Mello Faversoni  
Diretora do Departamento de Saúde

## CHEFE DE GABINETE

## PORTARIA Nº 477, DE 26 DE SETEMBRO DE 2025.

Dispõe sobre a criação da Comissão Especial para revisão, análise e apresentação de propostas do Estatuto dos Servidores Públicos e da Lei dos Cargos de Provedimento em Comissão e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Bom Sucesso do Sul, Estado do Paraná, no uso das suas atribuições, com fundamento nas disposições da Lei Orgânica Municipal,

## RESOLVE:

Art. 1º Fica constituída a Comissão Especial para análise, revisão e apresentação de propostas do Estatuto dos Servidores Públicos e da Lei dos Cargos de Provedimento em Comissão e de outras providências, constituída pelos seguintes membros:

| SERVIDOR                    | MATRÍCULA | FUNÇÃO     |
|-----------------------------|-----------|------------|
| Valentim Roseler Marinho    | 401-47    | PRESIDENTE |
| Andreia Zanella             | 498-379   | MEMBRO     |
| Cilmar Francisco Pastorello | 466-91    | MEMBRO     |
| Elsana Pillonetto           | 311-873   | MEMBRO     |
| Fernando Luiz Chiapetti     | 753-87    | MEMBRO     |
| Leidei Salvi                | 517-15    | MEMBRO     |
| Juliano Nunes da Silva Neto | 336-23    | MEMBRO     |
| Ediane de Mello Faversani   | 366-26    | MEMBRO     |
| Selaine Tavares             | 444-87    | MEMBRO     |

Art. 2º Os membros desta Comissão não serão remunerados pelo desempenho de suas funções e prestação de serviços, considerando-se serviços públicos relevantes.

Art. 3º O prazo para conclusão dos trabalhos será de 60 (sessenta) dias, podendo ser prorrogado conforme necessidade da comissão.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de Bom Sucesso do Sul, Estado do Paraná, em 26 de setembro de 2025.

**MAICO DIOGO FAVERSANI**

Prefeito

Publicado por:

Andreia Zanella

Código Identificador:EB9D2403

## CHEFE DE GABINETE

## PORTARIA Nº 478, DE 26 DE SETEMBRO DE 2025.

Conceder diária de viagem a servidores municipais.

O Prefeito do Município de Bom Sucesso do Sul, Estado do Paraná, no uso das suas atribuições e com fundamento na Lei nº 1.501, de 16 de abril de 2020:

## RESOLVE

Art. 1º Conceder às servidoras abaixo relacionadas, 03 (três) diárias de viagem para cada, até a Cidade de Curitiba – Pr., para os dias 29 e 30 de agosto e 1º de setembro de 2025, a serviço do Departamento Municipal de Saúde, para participar da Capacitação Divisão de Vigilância Ambiental da SESA.

Marilin Judite Dangui, Agente Comunitária de Saúde, matrícula nº 640-871.

Estéfani Fabris de Oliveira Prigol, Agente Comunitária de Saúde, matrícula 763-371.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de Bom Sucesso do Sul, Estado do Paraná, em 26 de setembro de 2025.

**MAICO DIOGO FAVERSANI**

Prefeito

Publicado por:

Andreia Zanella

Código Identificador:9E446CA3

## CHEFE DE GABINETE

## PORTARIA Nº 479, DE 26 DE SETEMBRO DE 2025.

Exonera, a pedido, o servidor Elton Bresolin, ocupante do cargo efetivo de motorista.

O Prefeito do Município de Bom Sucesso do Sul, Estado do Paraná, no uso das suas atribuições,

## RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a pedido, e a partir de 19 de setembro de 2025, o servidor *Elton Bresolin*, matrícula nº 21-371, ocupante do cargo efetivo de motorista, em virtude da sua aposentadoria pelo Regime Geral de Previdência Social.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 19 de setembro de 2025.

Gabinete do Prefeito do Município de Bom Sucesso do Sul, Estado do Paraná, em 26 de setembro de 2025.

**MAICO DIOGO FAVERSANI**

Prefeito

Publicado por:

Andreia Zanella

Código Identificador:DS6795F0

## CHEFE DE GABINETE

## PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO DO SUL

## EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Convoca a população e entidades civis e de classe de Bom Sucesso do Sul, Estado do Paraná, para participar de Audiência Pública onde o Poder Executivo demonstrará e avaliará o Plano Municipal de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos 2025-2029.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM SUCESSO DO SUL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais CONVOCA a População e as entidades civis e de classe de Bom Sucesso do Sul, Estado do Paraná, para prestigiar Audiência Pública a ser realizada às 17h30min, do dia 14 de Outubro de 2025, nas dependências da Prefeitura Municipal, sito à Rua Cândido Marlo, 290, ocasião em que será demonstrado e avaliado o Plano Municipal de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos 2025-2045 elaborado conforme estabelecido pela Política Nacional de Resíduos Sólidos (Lei Federal nº 12.305/2010).

Gabinete do Prefeito Municipal de Bom Sucesso do Sul, Estado do Paraná, 26 de setembro de 2025.

**MAICO DIOGO FAVERSANI**

Prefeito Municipal

Publicado por:

Andreia Zanella

Código Identificador:C3FDE423

## ESTADO DO PARANÁ

## PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAGANEY

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
AVISO DE ANULAÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO Nº  
48/2025

## AVISO DE ANULAÇÃO

## PROCESSO LICITATÓRIO Nº 48/2025

O Município de Braganey, por intermédio da Secretaria de Administração e Planejamento torna público a anulação do Processo Licitatório nº 48/2025, referente à contratação de empresa para aquisição de câmaras de conservação de vacinas e medicamentos, com fundamento no art. 53 da Lei Federal nº 14.133/2021.

A presente anulação decorre da identificação de irregularidade quanto ao prazo de recebimento das propostas, o qual foi estabelecido em desacordo com a legislação vigente, comprometendo a isonomia entre os licitantes e a ampla concorrência prevista no art. 5º da mesma Lei.

A Lei nº 14.133/2021 determina, em seu art. 54, §1º, que os prazos mínimos para apresentação das propostas e lances devem ser observados rigorosamente, a depender da modalidade e da complexidade do objeto, sob pena de nulidade do certame. No presente caso, o prazo disponibilizado foi inferior ao mínimo legal exigido, o que comprometeu a legalidade e a validade do processo.

Fonte 535J

Ofício Circular nº 08.25/SCVSAT/07RS

Pato Branco, 15 de setembro de 2025

Senhor(a) Secretário(a)

Convocamos os servidores municipais que atuam com a instalação, manutenção e leitura de ovitrampas a participar de capacitação a ser realizada pela Divisão de Vigilância Ambiental da SESA, no município de **Cascavel**, nos dias **30 de setembro a 02 de outubro de 2025**

Serão **2 vagas** por município.

Essa capacitação é um reforço à formação inicial realizada pela Regional em Julho de 2025, e se faz importante considerando a inserção da estratégia de monitoramento por ovitrampas em todos os municípios do Estado do Paraná. Este treinamento adicional visa não apenas consolidar o conhecimento prévio, mas também aprofundar as técnicas de instalação, coleta e análise dos dados das ovitrampas, garantindo a padronização e a efetividade da estratégia em nível estadual.

Compartilhamos abaixo o endereço do local do evento:

**Data/Horário:** 30 de setembro a 02 de outubro de 2025 das 08h às 17h

**Local:** Centro Universitário da Fundação Assis Gurgacz - Auditório da reitoria

**Endereço:** Avenida das Torres 500 - loteamento FAG/Cascavel – PR

Reforçamos a importância de realizar a inscrição prévia por meio do link a seguir e solicitamos que realizem o preenchimento até o dia **19 de setembro de 2025**

Formulário                                      Oficina                                      Macro                                      Oeste-  
<https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSfQaQ5mmvaqbgSNPtdZ2TCKnO6GVN0TqEJawxHx19xuuj8F6w/viewform?usp=dialog>

Ressalta-se que as despesas referentes à hospedagem e alimentação são de incumbência dos respectivos municípios de origem dos participantes.

Rua Tapajós, 470 - Centro – Pato Branco – PR . CEP: 85501-043 . 46 3309-2400 . [www.saude.pr.gov.br](http://www.saude.pr.gov.br)

A programação do evento será conforme tabela abaixo:

| Data         | Horário                | Conteúdo Programático                                                                                                                                   | Nome completo do Instrutor/Palestrante                                                         |
|--------------|------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 30/ setembro | 08h - 12h<br>13h - 17h | Apresentação das Novas Tecnologias de Vigilância e Controle de Vetores Metodologia para a construção de Cenários Operacionais (estratificação de risco) | Michele Martha Weber<br>Lima Marília de Melo S. de Castilhos                                   |
| 01/ outubro  | 08h - 12h<br>13h - 17h | Vigilância Entomológica por armadilhas de oviposição e levantamento de índices larvários (LIRAA e LIA)                                                  | Michele Martha Weber<br>Lima Marília de Melo S. de Castilhos                                   |
| 02/ outubro  | 08h - 12h<br>13h - 17h | Intervenções de controle vetorial (mecânico, tratamento larvário, visitas aos pontos estratégicos e bloqueio de transmissão).                           | Michele Martha Weber<br>Lima Marília de Melo S. de Castilhos<br>Aparecido Donizete de Oliveira |

Atenciosamente,

**Miguel Rotelok Neto**  
Chefe SCVSAT 07RS

**Mara Rubia B. de Mello**  
Chefe DVVGS 07RS

**Cristane Rocha Kaminski**  
Diretora 07RS

Ao Senhor(a)  
**SECRETÁRIO(A) MUNICIPAL DE SAÚDE**  
Secretário(a) de Saúde dos municípios da 07ª Regional  
TODOS-PR  
/MRN

DOC ou TED Eletrônico

Debitado

Agência 495-2  
Conta corrente 92381-8 FAF ESTADUAL CUSTEIO

Creditado

Banco 748 BCO COOPERATIVO SICREDI S.A.  
Agência (sem DV) 740 SICREDI IGUAÇU PR SC E REGIAO  
Conta corrente (com DV) 216100  
CPF 825.954.619-15  
Nome favorecido MARILIN JUDITE DANGUI  
Finalidade CREDITO EM CONTA  
Número documento 92.903  
Valor 900,00  
Destinação 0  
Data transferência 29/09/2025  
"C" - CNPJ diferente  
Autenticação SISBB BAB546C0AA6802EE

|              |                                     |                     |
|--------------|-------------------------------------|---------------------|
| Assinada por | J1495885 LIDIANE DE MELLO FAVERSANI | 29/09/2025 14:07:39 |
|              | J1625122 MAICO DIOGO FAVERSANI      | 29/09/2025 14:30:01 |

Transação efetuada com sucesso.

Transação efetuada com sucesso por: J1625122 MAICO DIOGO FAVERSANI.

ANEXO IV DA LEI MUNICIPAL Nº 1.501/2020

RELATÓRIO DE VIAGEM

**RELATÓRIO CIRCUNSTANCIADO – UTILIZAÇÃO DE DIÁRIAS**

Lei Municipal nº 1.501/2020

**1. Identificação**

**Órgão:** Prefeitura Municipal de Bom Sucesso do Sul

**Unidade Administrativa:** Departamento de Saúde

**Nome do Servidor Beneficiário:** Marilin Judite Danguí

**Matrícula:** 6408.1

**N.º do Empenho da Liberação de Diárias:** \_\_\_\_ / \_\_\_\_

**2. Destino do Servidor Beneficiário**

**Destino:** Cascavel – PR

**Data de Saída:** 29/09/2025

**Data de Chegada:** 02/10/2025

**3. Justificativa**

Transporte de paciente(s) e acompanhante(s) para o Capacitação Divisão de Vigilância Ambiental da SESA.

**4. Valores Solicitados**

**Número de Diárias:** 3 diárias

**Valor Unitário da Diária:** R\$ 300,00

**Valor Total das Diárias:** R\$ 900,00

**5. Locomoção**

**Veículo:** Veículo Oficial.

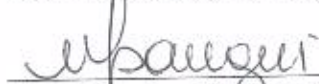
**Frota:** Departamento de Saúde

**6. Canhotos Comprovantes das Viagens de Ônibus ou Avião (colar)**

**7. Certificado ou documento que comprove participação em evento de interesse público ou o serviço prestado, se for o caso (colar).**

É o Relatório.

Bom Sucesso do Sul, 01/10/2025.



**Marilin Judite Danguí** Assessoria Mun. Bom Sucesso do Sul  
**Agente de Combate as Endemias**



**Lidiane de Mello Faversoni**  
**Diretora Depto. de Saúde**  
**Matrícula: 366-2/6**

**Lidiane M. Faversoni**  
**Diretora do Departamento de Saúde**